

PORTARIA Nº 804, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Pedido de Providências nº 0001217-61.2019.8.02.0073,

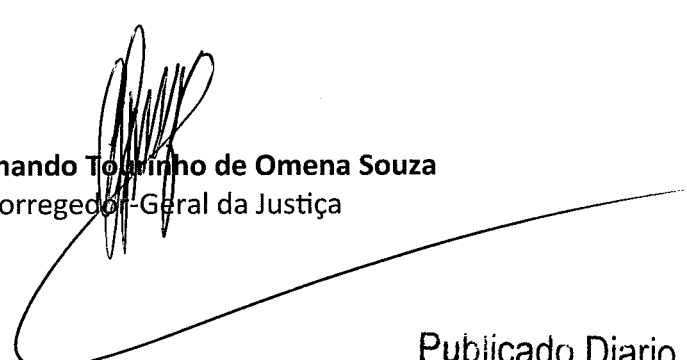
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Dêvis Klinger da Silva Menezes**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 943, de 12 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 29 / 07 / 2020

36
Folha(s): 36